



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

A Sessão Executivo
p/ devidas providências
12.03.2019
Assinatura
Presidente

INDICAÇÃO N° 31 /2019

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Gladson Cameli, para que junto ao Secretario de Saúde, viabilize profissionais com especialização em Ultrassonografia ao Hospital de Acrelândia.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo garantir aos moradores de Acrelândia maior acessibilidade aos exames de Ultrassonografia , uma vez que para realizá-los, os pacientes precisam se deslocar à capital.

Proporcionando assim, um desafogamento no Hospital das Clinicas (Rio Branco) de pacientes do Município de Acrelândia, otimizando tempo e recurso para o Estado do Acre.

Peço a secretaria de saúde, junto ao governo que façam um esforço verificando real possibilidade de atender esta indicação, para salvar vidas e evitar complicações posteriores à vida do nosso Cidadão de Acrelândia.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
em 12 de Março de 2019.

Deputada Maria Antonia Pishetto Barbosa
Partido Republicano da Ordem Social - PROS